



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fones: (42) 3127-5011 - (42) 3127-5012

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUSO E APROVADO EM

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 25/08/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

Anderson Antunes
1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 15 e 30 hs. do dia
25/08/2025

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

REQUERIMENTO N° 216/2025

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DA SENHORA PREFEITA, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO N° 788/2024, A QUANTIDADE DE NUTRICIONISTAS QUE O MUNICÍPIO DEVE MANTER ESTÁ VINCULADA AO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO. DIANTE DISSO, SOLICITAMOS: 1) QUANTOS PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS ENCONTRAM-SE ATUALMENTE INTEGRADOS AO QUADRO PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE? 2) A QUANTIDADE DE NUTRICIONISTAS ATENDE ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA REFERIDA RESOLUÇÃO? 3) CASO A QUANTIDADE NÃO ESTEJA EM CONFORMIDADE, EXISTE PREVISÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS?"

JUSTIFICATIVA

O pedido visa verificar o cumprimento das disposições da Resolução n° 788/2024, assegurando que o número de nutricionistas no município seja suficiente para atender às necessidades da alimentação escolar e garantir a observância das normas legais. A presença adequada desses profissionais é fundamental para a elaboração, supervisão e acompanhamento dos cardápios, bem como para assegurar a qualidade nutricional e a segurança alimentar dos estudantes da rede municipal.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador

Everton Fernando Soares
Vereador